

- i) que foi afastado por 30 (trinta) dias por motivo de saúde durante o primeiro semestre de 2023, o que contribuiu para um provável "desfecho negativo" das disciplinas nas quais estava matriculado, de modo que o servidor optou por requerer junto à UnB o trancamento retroativo no final do semestre, apresentando, para tanto, atestado médico, o que foi deferido pela instituição de ensino;
- que houve atividade acadêmica formal durante o semestre, dado que cursou disciplinas, bem como cumpriu obrigações relativas à produção científica, tais como: preparação e participação no 27º Congresso Mundial da Associação Internacional de Ciência Política (IPSA), no Comitê de Pesquisa "Eleições, Cidadãos e Partidos Políticos", cujo trabalho foi publicado nos anais do 27º Congresso Mundial da IPSA; produção de artigo científico obrigatório, pesquisa sobre participação feminina nas eleições selecionada para virar livro pela Editora Dialética; iii) acusa o ILB de tumulto processual, por supostamente adicionar
- documentação repetida e fora de ordem cronológica aos autos, bem como de instruir os autos de maneira a prejudicar a imagem do servidor e distorcer os fatos ocorridos durante o afastamento ora analisado;
- iv) que não há inadimplência quanto às suas obrigações regulamentares, uma vez que apresentou todos os relatórios parciais requeridos pelo ILB;
- v) que as obrigações dispostas no art. 42 do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF) relacionadas aos deveres do servidor após a conclusão do curso não seriam ainda exigíveis ao interessado, dado que, à época, o afastamento ainda estava em curso;
- vi) que eventual penalização de ressarcimento ao erário não se aplicaria, conforme hipóteses previstas no art. 43 do Anexo IV do RASF;
- vii) que estava em situação regular e que iria concluir o curso, havendo, na ocasião, prazo para tanto;
- viii) que sua conduta não estaria "descrita ou especificada como uma infração, violação ou irregularidade" nos normativos vigentes, de modo que não estaria sujeito a penalidades;

